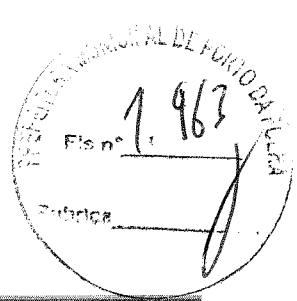




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 052/2020.

8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 052/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA VIP CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

Ao 03 (três) dia do mês de Março do ano de 2022, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.316.354/0001-04, com sede e foro a Rua: Erivaldo dos Santos nº 035, Centro na cidade de Nossa Senhora das Dores-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr; **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 029.545.515-26 e R.G nº 3.329.180-2 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **8º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 052/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.

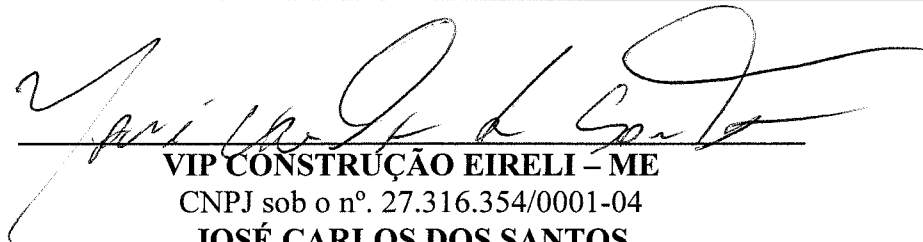
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 052/2020, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA





VIP CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ sob o nº. 27.316.354/0001-04

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 029.545.515-26 e R.G nº 3.329.180-2 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.215-46

NOME: Jonilson dos Santos Filho CPF: 710.711.555-91

